



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA Nº 003/2025

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Em vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram-se nesta Casa de Leis, os vereadores: Gleidis Pereira Barbosa (Presidente da Comissão de Justiça Economia e Finanças), Sebastião Rodrigues Barbosa (Relator da Comissão de Justiça Economia e Finanças) e Ed Carlos Rodrigues dos Passos (Vice-Presidente da Comissão de Justiça Economia e Finanças), para analisarem as matérias, o relator proceder com suas conclusões e exararem Pareceres, com Decisão da Comissão ao final.

Em Pauta foram colocados os seguintes Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal, quais sejam:

- 1- **PROJETO DE LEI Nº 008/2025** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 199 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;
- 2- **PROJETO DE LEI Nº 009/2025** - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.054 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE JUSCIMEIRA/MT, DENOMINA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEFINE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO, INTERMEDIÁRIO E DE GESTÃO MISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 3- **PROJETO DE LEI 010/2025** - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 4- **PROJETO DE LEI 011/2025** - ESTABELECE O VALOR MÍNIMO PARA O AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

SM

Fone: (66) 99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 5- **PROJETO DE LEI 012/2025-** DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 6- **PROJETO DE LEI 013/2025** - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (PMC) DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O PERÍODO DE 2025-2035 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 7- **PROJETO DE LEI 014/2025** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE CONTRATO, À EMPRESA CENTROESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - ME, DE ÁREAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 8- **PROJETO DE LEI 015/2025-** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA A ADERIR AO CONSÓRCIO INTER-FEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 9- **PROJETO DE LEI 001/2025- MESA DIRETORA** - DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA DOS VEREADORES PARA 60% (SESSENTA POR CENTO) DOS VENCIMENTOS, EM RAZÃO DOS QUESTIONAMENTOS NOS AUTOS QUE TRAMITA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VIA ADI Nº 1018322-34.2024.8.11.0000 , DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Ao procederem com a leitura e análise da legalidade e constitucionalidade, dos projetos de lei acima mencionados, o Relator com os demais membros da comissão exararam pareceres, em todos os projetos com exceção do PROJETO DE LEI Nº 015/2025, que houve a

507k



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

necessidade de solicitar informações necessárias antes de procederem com o parecer. Os demais Projetos de Lei contam com pareceres e serão colocados à disposição do Presidente da Câmara, que pautará a sessão, cabendo a esse, a colocação das proposições para apreciação do Plenário. Em relação ao Projeto 009/2025, este teve parecer nos termos do artigo 59 do regimento interno.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos demais membros da Comissão, e determinou a lavratura desta Ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

GLEIDIS PEREIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ECONOMIA E FINANÇAS

SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA
RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ECONOMIA E FINANÇAS

ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ECONOMIA E FINANÇAS